LEI nº 1346/2021, de 5 de maio de 2021.

*Define por Lei o Conjunto Habitacional Bem Viver no Bairro Vila Nova em Conjunto Habitacional Bem Viver Antonio Fogliato Olin.*

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Define o Conjunto Habitacional Bem Viver localizado no Bairro Vila Nova em "Conjunto Habitacional Bem Viver Antonio Fogliato Olin.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 5 de maio de 2021.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento